

ATA DA 40ª (QUADRAGÉSIMA)
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º
(SEGUNDO) PERÍODO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ.

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Itaguaí, sito à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 40ª Sessão Extraordinária do 2º período do ano de 2014. Procedida a chamada nominal, responderam presente os seguintes Vereadores: Procedida a chamada nominal, responderam presente os seguintes Vereadores: Nisan César dos Reis Santos – Presidente; Marco Aurélio de Souza Barreto – Vice Presidente; Mirian Pacheco da Silva – 2ª Vice Presidente; Vicente Cicarino Rocha – 3º Vice Presidente; Noel Pedrosa de Mello – 1º Secretário; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro – 2º Secretário; Abeilard Goulart de Souza Filho; Eliezer Lage Bento; Genildo Ferreira Gandra; Jailson Barboza Coelho; Jorge Luís da Silva Rocha; José Domingos do Rozário; Luiz Fernando de Alcântara; Alfredo de Souza Pinto; Roberto Lúcio Espolador Guimarães; Silas Cabral e William Cezar de Castro Padela. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão, passou à **Ordem do Dia**, solicitando ao 1º Secretário que realizasse a leitura dos documentos constantes de pauta: **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação**: Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Willian Cezar. Ementa: Dispõe sobre a instituição do Parlamento Juvenil na Câmara Municipal de Itaguaí e dá outras providências. Relator: Vereador: Márcio Pinto. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar a matéria em epígrafe, opina pela sua Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Sessões, 09/12/2014. (aa) Silas Cabral, Márcio Pinto; Mirian Pacheco. **Despacho**: Aprovado Inclua-se na Ordem do Dia da próxima Reunião em 1ª Discussão. Em 09/12/2014. (a) Nisan César dos Reis Santos - Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação**: Assunto: Projetos de Lei de autoria dos Vereadores Willian Cezar de Castro Padela e Abeilard Goulart de Souza Filho. Ementa: Dispõe sobre a climatização das salas de aula das Instituições de Ensino do Município de Itaguaí. Relator: Vereador: Márcio Pinto. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar as matérias em epígrafe, opina pela sua constitucionalidade. Tendo em vista que existem dois Projetos de Lei que versam sobre o mesmo tema, esta Comissão sugere a aprovação de um Projeto com a autoria de ambos os parlamentares. É o Parecer. Sala das Sessões, 09/12/2014. (aa) Silas Cabral, Ver. Márcio Pinto; Mirian Pacheco. **Despacho**: A Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir Parecer. Em 09/12/2014. (a) Nisan César dos Reis Santos - Presidente. **Parecer da**

Comissão de Constituição, Justiça e Redação: Assunto: Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo. Ementa: Dispõe sobre o Plano de cargos, carreiras e vencimentos dos Servidores públicos Municipais de Itaguaí, estabelece normas de enquadramento, institui tabela de vencimentos, e dá outras providências. Relator: Márcio Pinto. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar a matéria em epígrafe, opina pela sua constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Sessões, 09/12/2014. (aa) Silas Cabral; Márcio Pinto; Mirian Pacheco. **Despacho:** A Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir Parecer. Em 09/12/2014. (a) Nisan César dos Reis Santos - Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo. Ementa: Autoriza o Poder Executivo a abertura de créditos adicionais aos Órgãos Municipais, e dá outras providências. Relator: Vereador Márcio Pinto. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar a matéria em epígrafe, opina pela sua constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Sessões, 09/12/2014. (aa) Silas Cabral; Márcio Pinto; Mirian Pacheco. **Despacho:** A Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir Parecer. Em 09/12/2014. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Emenda A Lei Orgânica Municipal Ementa: Emenda Aditiva ao Artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Itaguaí. Relator: Márcio Pinto. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar a matéria em epígrafe, opina pela sua Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Sessões, 09/12/2014. (aa) Silas Cabral, Márcio Pinto; Mirian Pacheco. **Despacho:** Aprovado Inclua-se na Ordem do Dia da próxima Reunião em 1ª Discussão. Em 09/12/2014. (a) Nisan César dos Reis Santos - Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Controle e Prestação de Contas:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo. Ementa: Dispõe sobre o Plano de cargos, carreiras e vencimentos dos Servidores públicos Municipais de Itaguaí, estabelece normas de enquadramento, institui tabela de vencimentos, e dá outras providências. Relator: Márcio Pinto. A Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas, após analisar a matéria em epígrafe, nada tem a opor quanto a sua aprovação. É o Parecer. Sala das Sessões, 09/12/2014. (aa) Ver. Eliezer Bento; Márcio Pinto; Marco Barreto. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na ordem do dia da próxima reunião em 1ª Discussão. Em 09/12/2014. (a) Nisan César dos Reis Santos - Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Controle e Prestação de Contas:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo. Ementa: Autoriza o Poder Executivo a abertura de créditos adicionais aos Órgãos Municipais, e dá outras providências. Relator: Márcio Pinto. A Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas, após analisar a matéria em epígrafe, nada tem a opor quanto a sua aprovação. É o Parecer.

Sala das Sessões, 09/12/2014. (aa) Eliezer Bento; Márcio Pinto; Marco Barreto. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na ordem do dia da próxima reunião em 1ª Discussão. Em 09/12/2014. (a) Nisan César dos Reis Santos - Presidente. Nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão marcando outra logo a seguir. Nós, Domingos, Joselaine e Milton, redigimos esta Ata.

Presidente

Vice Presidente

Primeiro Secretário

Segundo Secretário